
	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 30/06/2011</b> <b>Folha: 1/22</b>
---	--	---

<b>PARECER ÚNICO</b> <b>Nº 035/2011 – SUPRAM NM</b>
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: <b>06467/2007/001/2008</b>
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Auto de Infração ( <input type="checkbox"/> )

**1. Identificação:**

Empreendimento (Razão Social) / Empreendedor (nome completo): <b>Cia. Ferroligas Minas Gerais - MINASLIGAS</b>	CNPJ / CPF: <b>16.933.590/0001-45</b>
Empreendimento (Nome Fantasia): <b>Fazenda Reunidas dos Gerais – Gleba 2</b>	
Município: <b>Rubelita, Coronel Murta e Virgem da Lapa</b>	
Atividade predominante: <b>Silvicultura</b> Demais atividades: <b>Produção de Carvão Vegetal de Floresta Plantada</b>	
Código da DN e Parâmetro: <b>G-03-02-6 e G-03-03-4</b>	
Porte do Empreendimento: Pequeno ( <input type="checkbox"/> ) <b>Médio ( X )</b> Grande ( <input type="checkbox"/> )	Potencial Poluidor: Pequeno ( <input type="checkbox"/> ) <b>Médio ( X )</b> Grande ( <input type="checkbox"/> )
Classe do Empreendimento: 1 ( <input type="checkbox"/> ) 2 ( <input type="checkbox"/> ) <b>3 ( X )</b> 4 ( <input type="checkbox"/> ) 5 ( <input type="checkbox"/> ) 6 ( <input type="checkbox"/> )	
Fase Atual do Empreendimento: LP ( <input type="checkbox"/> ) LI ( <input type="checkbox"/> ) LO ( <input type="checkbox"/> ) <b>LOC ( X )</b> Revalidação ( <input type="checkbox"/> ) Ampliação ( <input type="checkbox"/> )	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? <b>( X ) Não</b> ( <input type="checkbox"/> ) Sim	
Bacia Hidrográfica: <b>Rio Jequitinhonha</b> Sub Bacia: <b>Rio Vacaria</b>	



	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> <b>NORTE DE MINAS</b> <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 30/06/2011</b> <b>Folha: 2/22</b>
---	--	---

## 2. Histórico

Inspeção/Vistoria/fiscalização <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim	Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização N°: <b>SUPRAM NM 062/2008</b> <b>098/2009</b>	Data: <b>25/04/2008</b> <b>30/10/2009</b>
Notificações Emitidas N°:	Advertências Emitidas N°:	Multas N°:

## 3. Introdução

O presente Parecer refere-se à solicitação de Licença de Operação Corretiva (LOC) requerida pela Companhia Ferroligas Minas Gerais - MINASLIGAS, para o empreendimento Fazenda Reunidas dos Gerais - Gleba 2, situado na zona rural do município de Rubelita, Coronel Murta e virgem da Lapa. O empreendimento tem como atividade principal, segundo classificação da DN 74/2004, a silvicultura (3.391,29 hectares), e ainda, como objeto de Regularização Ambiental, a atividade de produção de carvão vegetal oriundo de floresta plantada (38.421,50 MDC/ano). O carvão vegetal produzido será utilizado pela própria empresa de siderurgia, localizada no município de Pirapora/MG.

A reserva legal do empreendimento encontrava-se abaixo do mínimo de 20 % estabelecido por lei. Nesse sentido, houve a necessidade da complementação da reserva legal da Fazenda Reunidas dos Gerais - Gleba 2. Assim, as complementações foram realizadas em uma área da mesma Gleba 2 e em outra pequena área da Fazenda Reunidas Gleba 4. Salienta-se que as áreas são limítrofes e pertencem ao mesmo empreendedor.

O acesso à propriedade se dá pela Rodovia BR 251 saindo do Município de Montes Claros - MG em direção à Salinas, percorre-se 200 km, tomando-se à direita no trevo em curva, em uma estrada vicinal de terra. Após percorrer aproximadamente 35 km, chega-se à fazenda.

Uso de ocupação do solo conforme planta topográfica atualizada da propriedade:

FORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	ÁREA	
	ha	%
Área com Plantio de Eucalipto	3.447,40	74,27
Área de Preservação Permanente	106,001	2,28
Área de Reserva Legal (862,05) + complementação 154,26	1016,72	21,9
Remanescente	47,96	1
Aceiros/ Estradas/ Construções	211,93	4,57
Área de cascalheira	1,84	0,04
açude	1,69	0,04
<b>Área total Cartografada</b>	<b>4.641,34</b>	<b>100,00</b>

Avenida José Correia Machado, s/n - Bairro Ibituruna - Montes Claros - MG  
 CEP 39.400-000 - Tel: (038) 3212-3811 / 2653



A alteração do uso do solo ocorreu na década de 80, mediante supressão da vegetação nativa para a produção de carvão vegetal com o aproveitamento da área para implantação de florestamentos de Eucaliptos incentivados pela então proprietária da fazenda, a FLORESTAMINAS – FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO. A MINASLIGAS adquiriu a referida área já com reflorestamentos implantados, prosseguindo com a sua manutenção, exploração e renovação dos plantios no ano de 1.996.

Atualmente, a colheita da floresta de Eucalipto destina-se à produção de carvão vegetal na própria Fazenda e parte da lenha aproveitada para geração de cavacos ou fabrico de carvão vegetal, a serem utilizados, integralmente, na planta indústria I em Pirapora da Minasligas (040)

O empreendimento objeto, mantém 3 funcionários, residindo em edificações em imóvel rural confrontante ao empreendimento em questão, com a finalidade de vigilância e supervisão de serviços terceirizados.

#### **DO PROCESSO PRODUTIVO**

##### **Combate às formigas cortadeiras**

Realizado uma vez por ano durante o período seco. Consiste na distribuição de isca formicida, a base de sulfuramida, realizado de modo manual, perto da entrada dos formigueiros dentro da floresta de Eucaliptos e em seus arredores.

O produto formicida é estocado no depósito do imóvel rural, do mesmo proprietário confrontante à Fazenda em questão. Sendo levado para as frentes de serviços em caixas fechadas fornecidas pelo fabricante, nas quantias previstas para emprego, com as embalagens sendo recolhidas tão logo vazias, acondicionadas nas caixas em que chegaram e novamente destinadas ao depósito de agrotóxicos até serem devolvidas para os fabricantes.

##### **Manutenção florestal**

Realizada uma vez por ano, quando necessária, mediante roçada mecânica nas entre linhas de plantio e capina manual na linha. No caso de infestações de gramíneas, está previsto a aplicação de herbicidas, tendo o glyphosate como principio ativo.

##### **Colheita e transporte da lenha**

Realizado mediante emprego de motosserras, com as árvores uma vez cortadas, sendo desdobradas em peças de 1,5 m de comprimento, quando destinadas ao carvoejamento e em 2,2 m quando destinadas a cavacos.

Dependendo da finalidade da madeira, quando destinada à transformação em carvão, esta permanece na área por período mínimo de 60 dias para secagem e quando destinada para cavaco, o tempo de permanência dura em média 15 dias. Transcorridos tais períodos, o material é então transportado do talhão para o Box dos fornos, ou para o "picador"

instalado dentro da planta industrial da MINASLIGAS em Pirapora-MG, ocorrendo mediante emprego de caminhões com carga manual.

### Carbonização

O ciclo de carvoejamento será de oito dias sendo três dias para a transformação da lenha em carvão e quatro dias para o resfriamento do forno.


### Transporte do carvão

O carvão será transportado a granel em caminhões trucados com gaiolas.

### Reforma florestal

Após a colheita e retirada da lenha do local, estão previstas as seguintes atividades:

- **Rebaixamento dos tocos:** Previsto para ser realizado nos locais planos e com pequenas declividades. Nestes locais, o plantio será efetuado nas entre-linhas do antigo plantio, adotando a prática do cultivo mínimo. Nas áreas de plantio/reforma onde a declividade for maior ou igual a 3 %, deverá ser realizada a destoca com trator e lâmina, promovendo o realinhamento do plantio e construção de curvas de nível para evitar erosões e manter a água proveniente das chuvas dentro do sistema, visando a manutenção das nascentes e dos mananciais.
  - **Remoção do material:** O material lenhoso gerado será removido da área mediante empregos de tratores de média potência, gruas, ancinhos, caminhões de carroceria e basculante, e aqueles que se mostrarem aptos a produção de carvão vegetal, serão aproveitados nas Plantas de Carbonização.
  - **Encoivara e queima:** Após a remoção da lenha e das cepas da área, o material que sobrar no local e que ainda possa contribuir para dificultar as operações seguintes do plantio florestal, serão enleirados e, mediante prévia autorização do IEF, submetidos à queima controlada. Deve-se enfatizar que a queima dos resíduos lenhosos deverá ser evitada ao máximo, procurando preservar a manta orgânica e promover o enriquecimento do solo mediante a incorporação de tais resíduos.
  - **Combate a formigas cortadeiras:** Prevista para ser realizada antes da Subsolagem, mediante aplicação localizada de isca granulada ou utilizando bomba manual, com aplicação localizada de formicida em pó, com o objetivo de eliminar focos de formigas cortadeiras. O produto formicida será levado para o local de aplicação em caixas fechadas fornecidas pelo fabricante nas quantias previstas para emprego com as embalagens vazias sendo recolhidas e acondicionadas no depósito de agrotóxicos da Fazenda para serem devolvidas ao fornecedor.
  - **Terraceamento:** A área deverá ser terraceada, mediante emprego de arado terraceador, em distâncias apontadas pela classe textural e declividade do solo.
  - **Subsolagem com Fosfatagem:** Preparo do solo para plantio mediante subsolagem da linha do futuro plantio, em nível ou cortando as águas, a uma profundidade mínima de 0,4m com aplicação simultânea de fosfato natural de araxá ou fosfato reativo, em filete contínuo no sulco, complementado com calcário calcítico na superfície do terreno.
- Em função do espaçamento do plantio a operação será realizada a cada 3 m, sempre na entrelinha do antigo plantio, exceto nas áreas com declividade acima de 3%, onde for

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p align="center"><b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS</b></p> <p align="center">PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 30/06/2011 Folha: 5/22</p>
---	--	---

necessário o realinhamento de plantio. Definindo com isto, arranjo espacial das mudas de 3,0 x 3,0 m.

• **Plantio e adubação manual:** O plantio deverá ser realizado com plantadeira manual. As mudas serão de matérias clonais, vindas do viveiro de produção de mudas da Empresa, localizado da proprietária. Serão descarregadas, ou em viveiro de espera ou diretamente na frente de plantio, dentro dos tubetes, os quais serão após plantio, recolhidos e devolvidos ao viveiro de mudas.

A adubação de plantio será realizada em função da análise do solo. O adubo será fornecido pelo fabricante dentro de sacos fibra ou plástico nas quantidades previstas para plantio, com as embalagens vazias sendo recolhidas para o depósito da Fazenda até serem destinadas à reciclagem ou devolução ao fabricante.

• **Replanteio:** A ser realizado em área total, até o 30 dia após o plantio, e entre 60 e 90 dias nos talhões com índice de sobrevivência inferior a 90%.

• **2º Combate a formigas cortadeiras:** Será realizada logo após o plantio das mudas de eucalipto mediante aplicação de isca granulada, com o objetivo de eliminar focos de formiga cortadeira.

• **Irrigação manual:** Será utilizado caminhão pipa com mangueiras acopladas ao tanque e tratores com pipa e mangueiras, direcionadas manualmente para cada muda plantada, fornecendo em média 5l de água /muda. Está sendo previsto média de quatro irrigações.

## INFRA-ESTRUTURA

A infraestrutura da propriedade é caracterizada por estradas internas, aceiros, plantas de carbonização com casas para o carbonizador e refeitório. Descreve-se abaixo:

**Caixa d'água:** Edificação em alvenaria, com capacidade de 20 m<sup>3</sup>. Abastecida por água vinda de processo de outorga integrante da documentação para licenciamento.

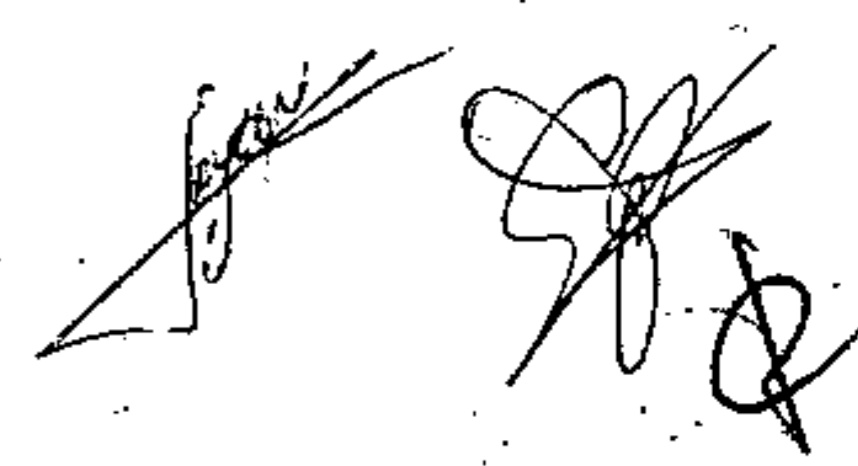
**Acampamento do viveiro, Viveiro de mudas, campo de pouso, cascalheiras:** Desativados, sendo necessária aplicação de um PRAD e/ou PTRF solicitado.


### Plantas de carbonização:

Na propriedade existem 04 plantas de carbonização com as seguintes características:

- Planta de Carbonização 01 – Localizada no Talhão 98 do Projeto Rubelita VII, composta por 200 fornos de 3,4m de diâmetro, dispostos em linha ao longo do carreador.
- Planta de Carbonização 02: Localizada no Talhão 63 do Projeto Rubelita III, composta por 128 fornos de 3,4m de diâmetro, dispostos em linha ao longo do carreador.
- Planta de Carbonização 03: Localizada no Talhão 70 do Projeto Rubelita III, composta por 230 fornos de 3,4m de diâmetro, dispostos em linha ao longo do carreador.
- Planta de Carbonização 04: Localizada no Talhão 60 do Projeto Rubelita III, composta por 110 fornos de 3,4m de diâmetro, dispostos em linha ao longo do carreador.

As casas dos carbonizadores, depósitos e refeitórios para os funcionários encontram-se próxima as Plantas de Carbonização, em direção oposta a dos ventos predominantes. A



	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS</b> PARECER ÚNICO	<b>Data: 30/06/2011</b> <b>Folha: 6/22</b>
---	---	---

iluminação é provida por painel solar, todo esgoto doméstico gerado, exceto a aquele gerado nas frentes de trabalho no campo (frentes de manutenção florestal), serão destinados à fossa séptica, filtro e sumidouro, de acordo com o PCA.

**Estradas:**

Com 6 m em média de largura, permitindo acesso às diversas áreas reflorestadas da fazenda, em todas as épocas do ano.

**Aceiros**

Nas áreas reflorestadas, com 20 m de largura em média e nas demais áreas, os aceiros estão sendo estabelecidos margeando as Áreas de Reservas Legais e Preservação Permanente, com 10 m em media de largura.

**4. Controle Processual**

Conforme acima referido, a Companhia Ferroligas Minas Gerais - MINASLIGAS requer Licença Operação Corretiva para o Fazenda Reunidas dos Gerais – Gleba 2, situado na zona rural dos municípios de Rubelita, Coronel Murta e Virgem da Lapa para a atividade de produção de carvão de origem de floresta plantada e silvicultura.

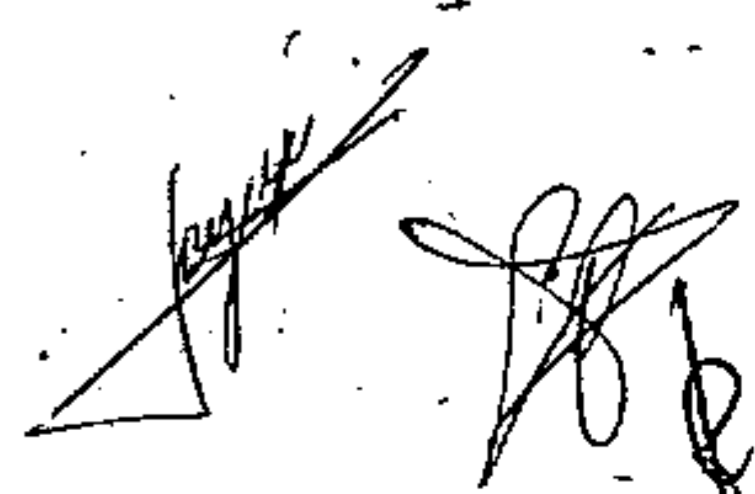
A Resolução n.º 237 do CONAMA, de 19 de dezembro de 1997 dispõe que:


*“Licenciamento ambiental: procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambiental, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso”.*

**Da Licença de Operação Corretiva**

Conforme disposição do artigo 14 Decreto n.º 44.844, de 25 de junho de 2008, o empreendimento instalado sem a licença ambiental pertinente deverá regularizar-se obtendo LO em caráter corretivo, mediante a comprovação da viabilidade ambiental do empreendimento.

Afere-se que o empreendimento está inserido em terreno rural adquirido pelo empreendedor. O empreendimento em questão possui reserva legal averbada no C.R.I., porém em área inferior aos 20% exigidos em lei, assim foi exigido sua complementação. Existe ainda no empreendimento um barramento que foi analisado como uso antrópico consolidado conforme as informações e comprovações prestadas pelo empreendedor os quais possuem reservas legais averbadas em suas respectivas matrículas; ademais contempla os documentos necessários e exigidos legalmente para a atividade em



	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS</b> PARECER ÚNICO	<b>Data: 30/06/2011</b> <b>Folha: 7/22</b>
---	---	---

comento. Vale ressaltar que o uso de recurso hídrico encontra-se de acordo para o empreendimento em epígrafe.

Assim, o presente processo contém os requisitos básicos que demonstram a viabilidade para sua operação; fato que não dispensa, nem substitui a obtenção das outras licenças legalmente exigíveis, nos termos do decreto supra mencionado.

Assim sugerimos, com a obediência as condicionantes estabelecidas, o deferimento do pedido de Licença de Operação Corretiva para o empreendimento em questão, com prazo de 06 (seis) anos.

## 5. Caracterização Ambiental

### 5.1. Meio Físico

O empreendimento encontra-se inserido na Sub Bacia Bacia Hidrográfica do Rio Vacaria, pertencente a Bacia Hidrográfica do Rio Jequitinhonha.

Especificamente, à Fazenda Reunidas dos Gerais – Gleba 2 apresenta apenas uma nascente perene em seu interior, a qual origina água de córrego sem nome, afluente de primeira ordem do Rio Capivari. Apresenta ainda internamente, vários córregos e nascentes intermitentes, a exemplo da região como um todo.

A região apresenta uma estação chuvosa que vai de outubro a março e uma estação seca que vai de abril a setembro. A precipitação anual é em torno de 1.000 a 1.150mm, com a temperatura variando entre 13,6 °C registrada entre maio a junho e 34,2 °C entre dezembro a janeiro.

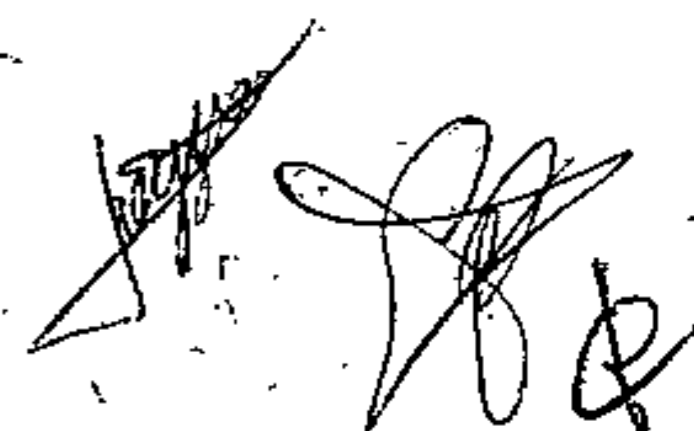
A quase totalidade da fazenda apresenta topografia suave ondulada. Ao longo de toda a propriedade não se observa qualquer afloramento rochoso, estando toda a área recoberta por um solo classificado como Latossolo, com coloração variando de vermelho-amarelada, esbranquiçado a vermelho-escuro. São solos álicos e distróficos, ou seja, apresentam problemas de toxidez de alumínio e baixa saturação de bases, carecendo, portanto da aplicação de fertilizantes para poderem suportar economicamente atividades no local.

### 5.2. Da Utilização dos Recursos Hídricos

A água utilizada no empreendimento é fornecida pela exploração de água subterrânea de uso insignificante e de outorga em barramento e subterrâneo através dos processos de outorgas deferidos 2109/2008 e 14392/2009 vinculados ao processo de licenciamento em questão. O objetivo do uso é para consumo humano e outros afins como barreamentos dos fornos para o processo de carbonização.

### 5.3. Meio biótico

#### Flora



A tipologia florestal de origem da fazenda pode ser considerada como tipologias predominante de "Cerrado" com transição de "Cerrado Fraco" com vários níveis de regeneração. Desse modo, estas tipologias se encontram representadas nas áreas averbadas como reserva legal, nas áreas de preservação permanente e nas áreas que ainda não sofreram processo de alteração do uso do solo.

As tipologias florestais nativas nas áreas da Fazenda Reunidas dos Gerais – Gleba 2 recobrem 20,77% da extensão da propriedade, cujo levantamento florístico permitiu evidenciar a ocorrência, dentre outras, das seguintes espécies florestais: Aroeira, Articum, Barbatimão, Bate Cacho, Borlé, Cabelo de Negro, Cagaita, Capa Rosa, Capitão, Cariaba, Catinga de Porco, Farinha Seca, Favela, Folha Larga, Genipapo Bravo, Gonçalves, Grão de Galo, Jacarandá, Jatobá, Jurema, Margoso, Mata Barata, Mata Cachorro, Murici, Mussambé, Pau Terra da Folha Larga, Pau Terra da Folha Miúda, Pacari, Paineira, Pau D'oleo, Pau Santo, Pequizeiro, Pereiro, Quina, Sucupira Branca, e Sucupira Preta.

#### Fauna

De acordo com o informado nos estudos ambientais apresentados pelo empreendedor, onde foram coletadas informações através de relatos de funcionários e confrontes da fazenda, na área do empreendimento o grupo faunístico observado com maior frequência é avifauna, onde foram citadas espécies como, Alma-de-Gato, Andorinha-do-campo, Anu-branco, Anu-preto, Bem-te-vi, Cabeça-seca, Caburé, Caga-sebo, Canário-da-terra, Codorna, Fruteiro, Gabião-carijó, Inhambu-xororó, João-de-barro, João-graveto, Juriti, Maritaca, Perdiz, Pica-pau-do-campo, Quero-quero, Rolinha-caldó-de-feijão, Sabiá-barranqueiro, Sabiá-laranjeira, Siriema, Tico-tico-do-campo, Tico-tico-rei.

Outros grupos foram observados com menor frequência como répteis e mamíferos. Os principais representantes da mastofauna são: Capivara, Coati, Coelho-do-mato, Lobo Guará, Mico-estrela, Paca, Preá, Raposa, Tatu Galinha, Veado. Quanto à herpetofauna têm-se: o Calango, Teiú, Falsa coral, Caninana, Coral verdadeira, Jararaca, Cascavel.

De um modo geral a fauna é considerada como potencialmente importante, e, considerando que a propriedade possui 21,01 % de vegetação nativa, e que a retirada da vegetação nativa ocorreu há bastante tempo, pode-se dizer que as interferências sobre a fauna são mínimas.

#### 5.4. Da Reserva Legal

A propriedade apresenta Reserva Legal presente na propriedade Fazenda Reunidas dos Gerais – Gleba 2, a área total de 862,46 há de Reserva Legal, localizada na propriedade objeto do licenciamento, sendo divididas em 3 blocos: RL 1 à 5 com área de 812,57 há e os outros dois blocos de RL 6 e 7 com áreas de 38,38 há e 11,51 há, respectivamente. Diante do exposto, é visto que tal área não atendeu o mínimo de 20% de Reserva Legal do mesmo, desse modo, foi feita uma complementação da Reserva Legal com a área de 154,26 há, localizada em propriedade confrontante, do mesmo proprietário, denominada Fazenda Reunidas dos Gerais – Gleba 4. Ambientalmente, essa complementação é



favorável, pois é contígua a maior área de reserva legal deste empreendimento e por sua vez, também é contígua a reserva legal do próprio confrontante. A área de reserva legal faz limite com as áreas de preservação permanente formada por veredas.

A reserva legal encontra-se geralmente bem conservada, embora tenha sido observada a existência de algumas estradas em seu interior. Foi observada ainda a existência cascalheiras em seu perímetro. O empreendedor deverá apresentar diagnóstico da área de Reserva Legal abordando sua recuperação das áreas de cascalheiras com relatório de acompanhamento e cronograma de execução, conforme disposto no anexo I deste parecer.

#### 5.5. Da Área de Preservação Permanente

As áreas de preservação permanente é de 106 ha da propriedade, são caracterizadas em sua maior parte por veredas. Ainda na área de preservação permanente, existe barramento, nas coordenadas X 779.881 e Y 8.179.233, sendo uma ocupação antrópica consolidada, de acordo com informações e comprovações prestadas pelo empreendedor. Grande parte da área de preservação permanente está contígua a área de Reserva Legal.


O empreendedor apresentou Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF, referente às áreas onde houve intervenção em áreas de preservação permanente e cascalheiras, de acordo com a Deliberação Normativa 76/2004, conforme disposto no anexo I deste parecer. Complementando o PTRF, será condicionado que o empreendedor deverá apresentar a metodologia de recuperação das áreas de cascalheiras, como a revegetação, imediata, espaçamentos e cronograma de execução, assim como informações necessárias para conhecimento da metodologia pontual aplicadas.

#### 5.6. Meio Sócio – Econômico

Geralmente as atividades desenvolvidas na fazenda promovem um pequeno número de empregos diretos e indiretos, situação esta que tende a se manter, tendo em vista que o imóvel objeto apresenta atividades constantes ao longo do ano. No entanto, novos postos de trabalho estarão sendo gerados quando do processo de reforma florestal, os quais deverão ser ocupados pelos moradores circunvizinhos.

Como consequência, o comércio local já se beneficia dos empregos na Fazenda, não somente pelas compras da empresa, mas também pelas pessoas ligadas ou indiretamente à Fazenda.

O impacto também se manifesta no aumento da arrecadação de impostos, pelos municípios limítrofes principalmente, o Imposto Sobre de Qualquer Natureza. O impacto positivo do acréscimo do emprego e renda se mostra importante porque é capaz de alterar a qualidade de vida da população, através do pagamento de salários, o que permite que as pessoas satisfaçam suas necessidades de consumo de acordo com sua restrição orçamentária. Por outro lado, trata-se de impacto reversível, na medida em que a massa de salários gerada irá variar, de acordo com a demanda de trabalhadores.

	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO          AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL          NORTE DE MINAS</b> PARECER ÚNICO	Data: 30/06/2011 Folha: 10/22
---	---	----------------------------------

## 6. Impactos Identificados e Medidas Mitigadoras

### Danos Físicos

A alteração do solo uso do solo ocorreu há mais de 30 anos, quando da substituição da vegetação nativa por pastagens e plantios de Eucalipto, sendo que os impactos inerentes à implantação da atividade são considerados como mínimos. No entanto, o uso atual de máquinas e implementos pode influenciar negativamente no revolvimento, compactação e drenagem do solo, com ocorrência de processos erosivos e assoreamento de cursos d'água ali existentes.

Conforme descrito nos estudos ambientais apresentados, os plantios serão suportados por práticas de conservação de solos e sistemas de controle à erosão como o plantio em nível, construção de terraços em nível, implantação de camalhões e bacias de decantação nas bordas de vias de acesso com maior declividade, com as estradas e carregadores merecendo atenção em relação a receberem práticas destinadas à conter a água pluvial e propiciar condições para sua infiltração.

Durante a vistoria realizada pela SUPRAM NM, foi observado que em alguns carregadores e estradas existentes na propriedade foram construídos camalhões que direcionam o fluxo de água pluvial para bacias de captação de água pluvial, não sendo verificado pontos de erosão significativos na propriedade.

No sentido de minimizar os efeitos causados ao solo durante a operação do empreendimento, foi proposta no Plano de Controle Ambiental – PCA, apresentado pelo empreendedor, a adoção de medidas mitigadoras a serem implantadas na área:

#### Preparo do solo para implantação florestal:

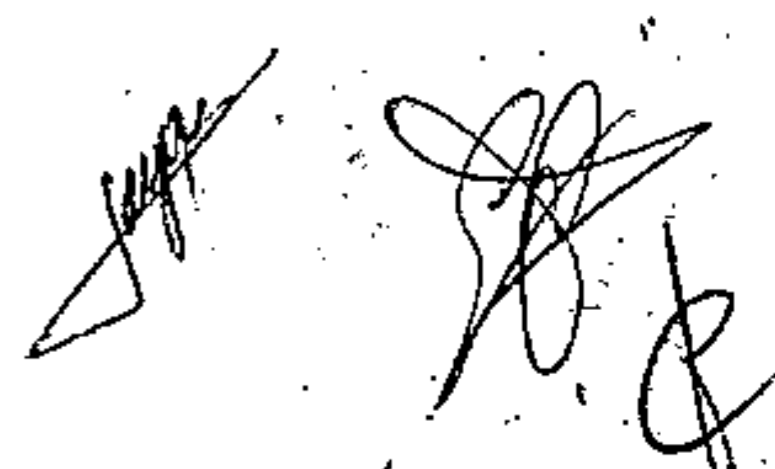
Nos locais a ser replantados com eucalipto, atenção especial deverá ser dada às práticas de conservação de solo, tendo em vista que a retirada da vegetação e o eventual rebaixamento das cepas e destoca previstos na atividade estarão fragilizando o solo e conseqüentemente favorecendo processos erosivos.


Caso seja necessário o uso de grade para nivelamento do terreno, a atividade deverá ocorrer com tempo seco, complementada com o estabelecimento de terraços em nível na área, orientados mediante prévio estabelecimento de niveladas básicas no terreno.

Tanto os terraços a serem estabelecidos em nível no terreno quando de declividades superiores a 3% como as linhas de plantio, igualmente em nível, serão definidos em função de características do terreno, tais como declividade e textura do solo.

#### Controle dos processos erosivos já instalados:

Foram identificados poucos processos erosivos já instalados nas estradas internas da Fazenda, sob forma de sulcos, originados da água pluvial carregada por tais estradas e concentradas em locais sem o devido preparo para tal.



	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> <b>NORTE DE MINAS</b> <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 30/06/2011</b> <b>Folha: 11/22</b>
---	--	--

Deste modo, quando dos trabalhos de manutenção das estradas e aceiros, a empresa deverá impedir tais processos erosivos, mediante estabelecimento de camalhões e caixas de infiltrações à montante dos mesmos. Os sulcos de erosão deverão ser segmentados a cada 20 metros em média, com material resistente como forma de controle água que nele vier a chegar, impedindo que a água ganhe velocidade e volume no seu interior, propiciando ainda condições para a água se infiltrar.

**Manutenção das estradas:**

A empresa deverá normatizar e sistematizar ações voltadas à manutenção das estradas, que por sua vez, deverão ocorrer sempre antes do início do período chuvoso na região. Para tanto, a empresa deverá adotar os seguintes critérios para as obras de conservação da malha viária:

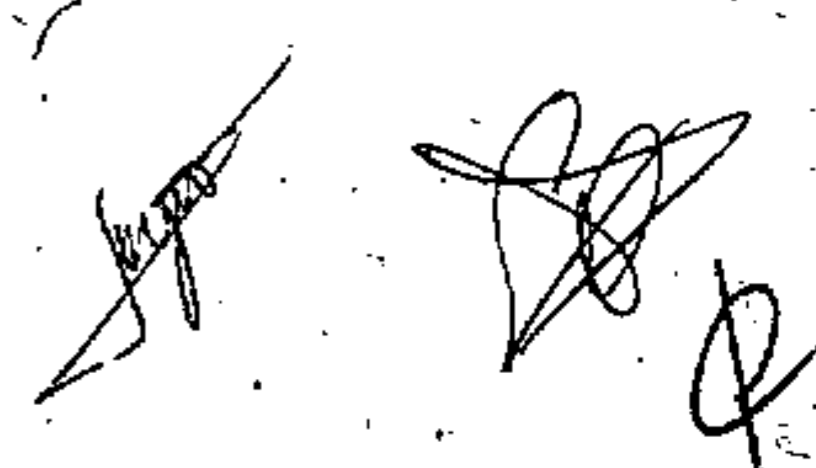
- Drenos laterais - Em declividades de 3 a 5%, a serem abertos a cada 200 m, nos dois lados das estradas, quando da passagem anual da motoniveladora.
- Camalhões - A serem estabelecidos a cada 300 m, quando de declives entre 5 a 10% e a partir de então, a cada 200 m. Deverão ser oblíquos às estradas, com dimensões médias de 5 m de base e 0,5 m de altura, de modo a evitar empecilhos à passagem de veículos e caminhões, porém prestando-se para a interceptação do escoamento superficial. Deverão ser estabelecidos com cascalho ou solo do local, devidamente compactado, mediante passagem da motoniveladora.
- Bacias de contenção - Localizadas no final dos camalhões podendo assumir formato longitudinal, entre as linhas de plantio, de modo a não impedir a passagem de equipamentos voltados à manutenção da floresta. Também, conforme o caso, poderão ser estabelecidos em formato circular, quando em aceiros ou demais situações que exista espaço suficiente.
- Nos pontos críticos, a empresa deverá promover o encascalhamento das estradas, objetivando garantir plena trafegabilidade ao longo do ano.


**Efluentes Líquidos**

No empreendimento são gerados efluentes líquidos domésticos e sanitários provenientes dos alojamentos ocupados pelos funcionários da fazenda e pelos funcionários de empresa terceirizada responsável pelo carvoejamento.

Atualmente, o esgoto doméstico gerado na fazenda é destinado para sistemas de fossa simples ou diretamente no campo (frentes de manutenção florestal). Todo esgoto doméstico atualmente destinado em fossas simples deverá ser destinado a sistema de fossa séptica, filtros e sumidouros, construídos segundo as NBR's 7229/93 e 13.969/97, conforme disposto no anexo I deste parecer.

Fomos informados que a empresa deverá implantar programa de manutenção de manutenção periódica dos equipamentos, diminuindo com isto a possibilidade de derramamentos de óleos no campo. No caso os equipamentos serem terceirizados, a



	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> <b>NORTE DE MINAS</b> <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 30/06/2011</b> <b>Folha: 12/22</b>
---	--	--

empresa deverá estar cobrando os mesmo procedimentos. Na eventualidade de derramamento de óleo, o mesmo deverá ser imediatamente contido, misturado com solo do local e recolhido em tambôres já previamente dispostos nas frentes de trabalho para esta finalidade.

Conforme informado, a empresa deverá implantar e operacionalizar nas frentes de serviços (colheita, transporte, plantio, etc), acampamento para os funcionários envolvidos nas atividades, composta por barraca de lona contendo em seu interior mesa e banco de madeira para as refeições, depósito de água potável, estojo de primeiros socorros e tambôres para recolher lixo gerado. Próximo ao acampamento, a empresa deverá instalar banheiro móvel, com depósito de água e vaso sanitário, com os efluentes sendo destinados, juntamente com cal, para fossa negra aberta próxima ao local de instalação do banheiro móvel.

Por se tratarem de atividades que ocorrem dentro de toda a área reflorestada da empresa e não apenas em local único, de forma contínua, o uso de banheiros móveis deverá ser adotado, porém respeitando os seguintes procedimentos:

- Sempre localizar o banheiro em posição plana da paisagem e sob solo rico em matéria orgânica, longe de recursos hídricos;
- Quando de frentes de trabalho que envolverem mais de 20 pessoas, os banheiros móveis deverão ser mensalmente mudados de lugar, objetivando evitar acúmulo de material em ponto único, e
- Nunca faltar água no reservatório do Banheiro Móvel, objetivando a diluição dos efluentes.

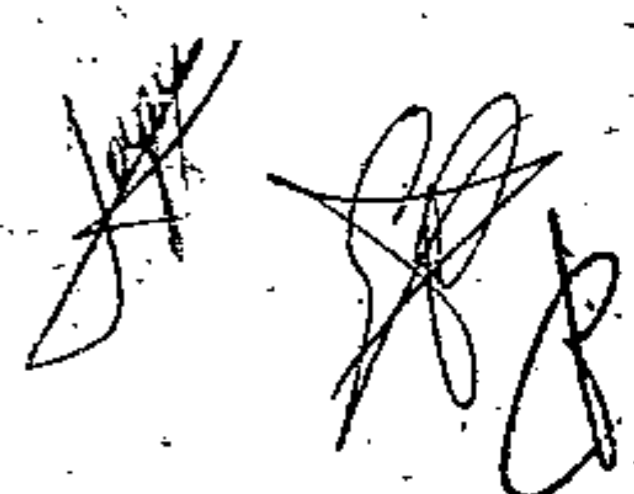
O empreendedor deverá realizar o automonitoramento dos efluentes líquidos direcionados para as fossas sépticas e caixas separadoras de água e óleo da pista de abastecimento de combustível, conforme disposto no anexo II deste parecer.


#### **Emissões Atmosféricas**

As emissões atmosféricas no empreendimento são caracterizadas pela fumaça das plantas de carbonização e pela poeira/pó produzidos pelo trânsito de veículos e equipamentos.

O tráfego de veículos é relativamente pequeno, o que representa um impacto pouco significativo, tanto nos aspectos de segurança das vias de acesso quanto na geração de poeira, a qual é ainda retida pela vegetação arbórea presente no local. A fumaça das Plantas de Carbonização será, em primeiro momento, interceptada pela cortina verde que as circulará e posteriormente, será dispersa dentro da floresta de eucalipto.

Devido aos fatos acima, a poeira gerada pelo tráfego de equipamentos e a fumaça das Plantas de Carbonização não chegará a local habitado, visto que o empreendimento encontra-se no meio rural, e deste modo, faz com que este impacto seja pouco



	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO          AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL          NORTE DE MINAS</b> PARECER ÚNICO	Data: 30/06/2011 Folha: 13/22
---	---	----------------------------------

significativo. Tem-se ainda que o eucalipto absorva grande quantidade do carbono existente na atmosfera.

Nas plantas de carbonização na fazenda serão estabelecidos cinturões verdes no entorno, mediante manutenção sem colheita de faixa de 20 m da atual floresta de eucaliptos, objetivando promover interceptação de parte da fumaça gerada. Tal item será objeto de condicionante conforme disposto no anexo I deste parecer.

### **Resíduos Sólidos**

Os resíduos sólidos mais comuns gerados pela atividade são: o lixo doméstico, as embalagens vazias de agrotóxicos e de fertilizantes, além de materiais de construção, sucatas, tambores vazios de combustível, implementos agrícolas quebrados, pneus, dentre outros.

Conforme apresentado no PCA – Plano de Controle Ambiental, a empresa deverá promover a segregação dos resíduos sólidos gerados tanto nas frentes de trabalho como nas plantas de carbonização, nas estruturas de apoio, alojamentos, no escritório e depósito, onde a parte passível de reciclagem deverá ser acondicionada em embalagens adequadas à medida que for gerado, sendo o mesmo doado para reciclagem, preferencialmente, e a parte não reciclável removida para fora da Fazenda e disposto de modo adequado.

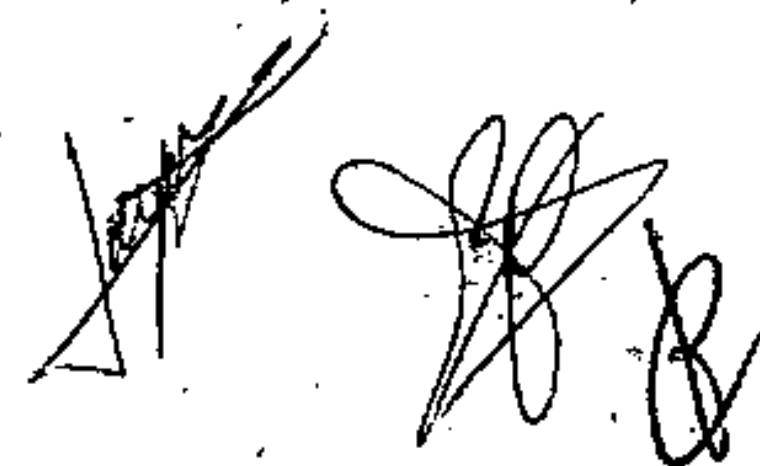
A empresa deverá promover a separação do lixo seco (latas, vidros, papéis, plásticos, etc) do lixo molhado (lixo orgânico e materiais contaminados sem condições de reciclagem) tanto nas frentes de trabalho como nas plantas de carbonização, nas estruturas de apoio, alojamentos, no escritório e depósitos. O lixo seco passível de reciclagem deverá ser acondicionado em embalagens adequadas à medida que for gerado.

Durante a vistoria realizada pela SUPRAM NM, foi verificado que a empresa adota o sistema de coleta seletiva.

### **Contaminação por Defensivos e Fertilizantes**

No empreendimento são utilizadas iscas formicidas a base de sulfuramida que ao chegarem à Fazenda, em caixas lacradas pelo fabricante, serão armazenadas no depósito de agrotóxicos da fazenda do mesmo proprietário confrontante à fazenda objeto. Quando de sua aplicação, o produto será retirado de tal depósito na quantia necessária no dia, com as embalagens vazias sendo recolhidas e acondicionadas no depósito de agrotóxicos até serem devolvidas ao fabricante.

Os herbicidas são eventualmente empregados para a eliminação das brotações e gramíneas nas áreas de implantação e manutenção florestal. O produto será estocado no depósito de agrotóxicos da fazenda do mesmo proprietário confrontante à fazenda objeto, sendo levado ao campo nas quantias que estarão sendo aplicadas. Após a aplicação, a



empresa deverá proceder à tríplex lavagem, com a água de lavagem empregada na mistura do produto a ser aplicado. Uma vez limpas, as embalagens serão furadas e acondicionadas no depósito de agrotóxicos da mesma fazenda conforme até serem enviadas para os fabricantes.

A empresa deverá utilizar produtos agrotóxicos devidamente registrados para uso em reflorestamentos, amparados por receituários agrônômicos, com procedimentos previstos em lei para estocagem, emprego e descarte de embalagens. Os receituários agrônômicos e as notas de compra e envio das embalagens vazias deverão ficar arquivadas no empreendimento.

Para os fertilizantes está previsto o consumo de Fosfato Reativo, Calcário Calcítico e NPK (6-30-20+1% de Zn). Os insumos deverão ser descarregados diretamente nas frentes de trabalho, em cima de pallets forrados com lonas e coberto por lonas. As sacarias vazias deverão ser recolhidas e acondicionadas no depósito da Fazenda até serem enviadas para reciclagem ou devolvidas aos fabricantes.

#### **Impactos sobre o Meio Biótico**

Como visto, a alteração do uso do solo ocorreu na década de 80, mediante supressão da vegetação nativa, desta forma, o processo de replantio da floresta de Eucalipto que irá ocorrer na Fazenda, não deverá causar a perda de recursos genéticos florestais, tendo em vista que o local já se encontra reflorestado com essência exótica há bastante tempo.

As novas florestas de Eucalipto que estarão sendo plantadas em substituição dos plantios existentes deverão dificultar o estabelecimento de sub-bosque, o qual já é bastante insignificante na atualidade.

A propriedade possui 21,48 % de vegetação nativa caracterizadas pelas Áreas de Preservação Permanente – APP, Reserva Legal e remanescentes nativos. Foi proposto no Plano de Controle Ambiental – PCA, a empresa deverá promover treinamentos periódicos para controle de incêndios para todos os funcionários lotados na Fazenda, próprios ou de terceiros e manter os aceiros externos sempre limpos.

Fomos informados que o empreendimento fez aquisição de equipamentos para o combate a incêndio e promoverá treinamentos periódicos para controle de incêndio para todos os funcionários lotados da Fazenda, próprios ou de terceiros. Serão condicionados procedimentos que defina a operacionalidade do treinamento de suas equipes, o que deverá acontecer brevemente. Foi verificado que os aceiros no perímetro da propriedade necessitam de uma manutenção mais periódica, principalmente na área de Reserva Legal.

Durante as atividades de plantio, replantio, manutenção, colheita, transporte, etc, a movimentação de pessoas, máquinas e veículos podem provocar o afugentamento da fauna da área. A fauna que habita em áreas de Reservas Legais, Preservação Permanente e as partes da fazenda que ainda não foram objeto de alteração do uso do

solo, contíguas aos plantios de florestas exóticas, também pode sofrer com os efeitos da exploração do eucalipto.

Em condições práticas, no entanto, as atividades silviculturas no imóvel objeto devem ocorrer pontualmente em lugares definidos e por curto período de tempo (tempo para a colheita e transporte da lenha de um talhão e posteriormente, de seu replantio) e espalhados na área como a um todo.

Esses impactos podem ser considerados negativos, porém de baixa magnitude já que as espécies presentes na Fazenda já foram forçadas a se adaptarem à alteração do uso do solo regional; associados a grande presença de tipologias florestais nativas e os plantios de florestas exóticas se encontrarem bem distribuídos na fazenda objeto, propiciando, certamente, condições para a continuidade da fauna na Fazenda.

Um dos fatores que contribuem para diminuição, ou mesmo extinção local de algumas espécies, é a atividade de caça.

No PCA é proposta as seguintes medidas que a empresa deverá proceder de forma a evitar impactos sobre a fauna:

- A implantação programa interno de acompanhamento da fauna mediante procedimento no qual, todos os funcionários da empresa, próprios ou de terceiros ao final do dia, reportem a observação da fauna realizada, apontando em planilha específica, o local, horário e quais os elementos da fauna identificados;
- Promover anualmente, monitoramento da fauna, mediante entrevistas com os funcionários e vizinhos, amparadas por vistorias de campo, para verificação das eventuais modificações na fauna local;
- No caso do levantamento faunístico estiver apontando a redução da presença da fauna na área, a empresa deverá promover o enriquecimento das áreas de vegetação nativa próximas aos plantios de eucaliptos com espécies frutíferas importantes para a manutenção da fauna típica do cerrado, e
- Implantar programa de Educação Ambiental contemplando os funcionários e moradores da Fazenda objeto e de seu entorno, visando estimular práticas sustentáveis, o monitoramento do uso do fogo, a conservação dos mananciais, bem como o impedimento da pesca e caça predatória.

Do mesmo modo, a empresa deverá ainda espalhar na área, placas indicativas quanto à proibição das atividades de caça, indicando a legislação aplicável e as penalidades previstas aos infratores.

É proposto ainda o monitoramento da fauna contemplando as seguintes atividades:

- A implantação programa interno de acompanhamento da fauna mediante procedimento no qual todos os funcionários da empresa, próprios ou de terceiros ao final do dia, reportem a observação da fauna realizada, apontando em planilha específica, o local, horário e quais os elementos da fauna identificados, e

- Antes da supressão da vegetação necessária ao processo de reforma florestal, promover levantamento faunístico mediante entrevistas com os funcionários e vizinhos da Fazenda, amparadas por vistorias de campo, o qual deverá ser repetido anualmente para verificação das eventuais modificações na fauna local.

#### 7. Conclusão

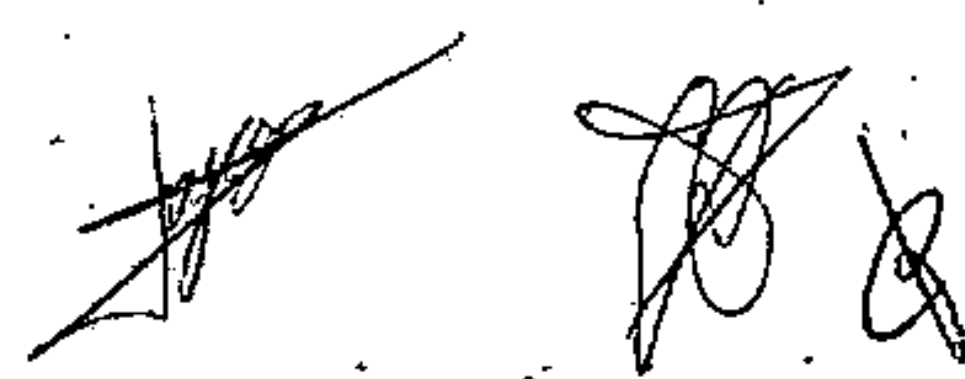
Considerando-se satisfatório o conjunto dos estudos ambientais apresentados e não havendo óbices legais à concessão da licença requerida, **sugere** este parecer o **deferimento** do pedido de Licença de Operação em caráter corretivo, com condicionantes, ao empreendimento Cia. Ferroligas Minas Gerais – MINASLIGAS / Fazenda Reunidas – Saco ou Cachoeira (Gleba 2), município de Rubelita pelo prazo de 06 (seis) anos para as atividades de silvicultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada.

#### 8. Parecer Conclusivo

Favorável: ( ) Não ( X ) Sim

#### 9. Validade da licença

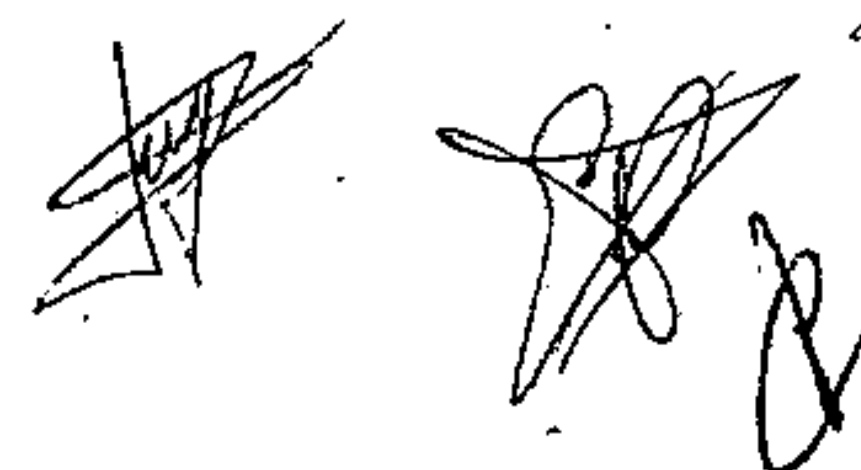
6 (seis) anos



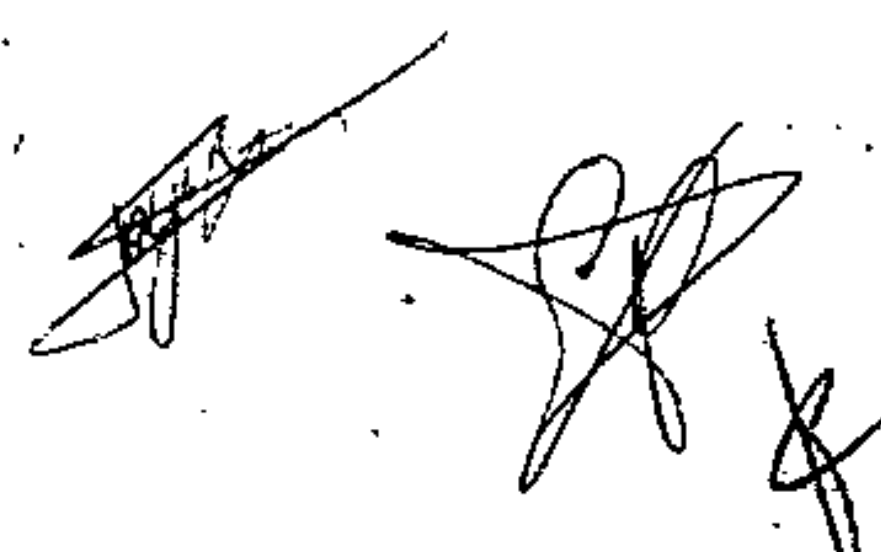


**ANEXO I  
CONDICIONANTES**

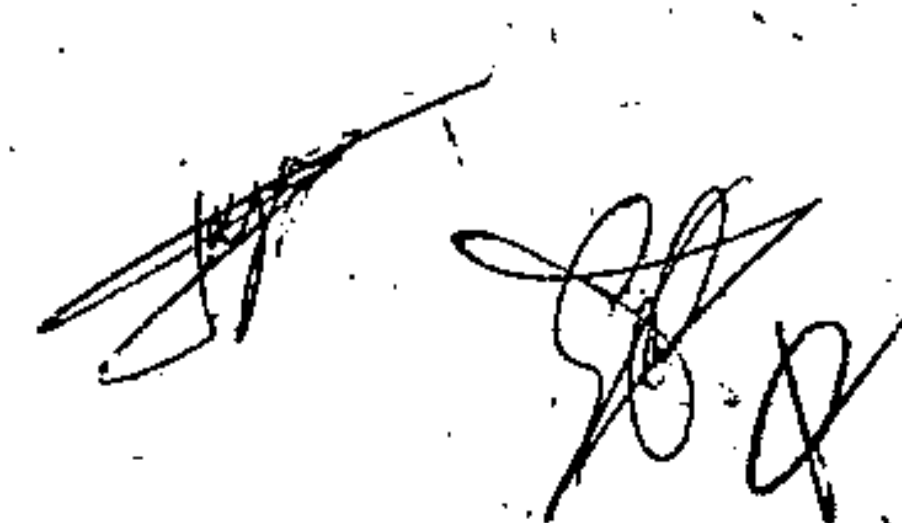
<b>PARECER ÚNICO Nº 035/2011 - SUPRAM NM</b>	
Indexado ao Processo Nº: <b>06467/2007/001/2008</b>	Validade da Licença:
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Auto de Infração ( )	<b>06 anos</b>
Empreendimento (Razão Social)	CNPJ / CPF:
<b>Companhia Ferroligas Minas Gerais - Minasligas</b>	<b>16.933.590/0001-45</b>
Empreendimento (Nome Fantasia) <b>Fazenda Reunidas – Saco ou Cachoeira ( Gleba 2)</b>	
Município: <b>Rubelita -MG</b>	
Atividade predominante: <b>Silvicultura e Produção de carvão de floresta plantada</b>	
Código da DN e Parâmetro: <b>G-03-02-6 e G-03-03-4</b>	
Porte do Empreendimento	Potencial Poluidor
Pequeno ( ) <b>Médio ( x )</b> Grande ( )	Pequeno ( ) <b>Médio ( x )</b> Grande ( )
Classe do Empreendimento: <b>3</b>	
Fase Atual do Empreendimento: <b>Licença de Operação Corretiva</b>	



Itens.	Descrição da Condicionante	Prazo	Fase do Licenciamento
1	Apresentar receituário agrônômico e a comprovação da destinação final das embalagens de agrotóxicos, conforme legislação vigente.	Anualmente	REV LO
2	Dar destinação adequada aos resíduos sólidos e efluentes líquidos quando houver a reativação das estruturas e geração destes. O empreendedor deverá comunicar ao órgão ambiental.	Durante a vigência da licença	REV LO
3	Manutenção das práticas de conservação de solos e sistemas de controle de erosão nas estradas e aceiros existentes em toda área do imóvel. Manutenção das canaletas e camalhões destinado à água proveniente do escoamento superficial para bacias de captação de água pluvial, principalmente nas estradas vicinais.	Durante a vigência da licença	REV LO
4	Dar continuidade ao Programa de Monitoramento da fauna, com cronograma de atividades. Apresentar a cada 2 (dois) anos relatório de diagnóstico com ART de profissional habilitado.	Durante a vigência da licença	REV LO
5	Implantar no perímetro da Reserva Legal e áreas de preservação permanente placas explicativas, que apresente boa visibilidade, demonstrando que essas áreas são protegidas por lei e que nelas não é permitido caça, retirada de madeira, e nenhum tipo de exploração econômica.	60 dias	REV LO
6	Executar o Programa de Automonitoramento dos efluentes líquidos, dos resíduos sólidos gerados, análise da água, conforme definido pela SUPRAM NM no Anexo II.	Durante a vigência da Licença	LOC
7	Apresentar e Executar o Programa de manutenção periódica dos máquinas e equipamentos. Apresentar a cada 2 anos o relatório com respectivo diagnóstico	Bianual	LOC
8	Instalar torre(s) de observação(ões) em local(is) estratégicos(s) para cobertura da área do empreendimento no combate a incêndios florestais.	60 dias	LOC
9	Realizar cursos de treinamento de prevenção e combate a incêndio aos funcionários próprios e terceirizados e promover a formação de brigadistas. Apresentar Relatório anual dos treinamentos para combate a incêndio e lista de presença a partir da concessão da licença	Imediato	LOC



09	Apresentar Projeto de Recuperação de Área Degradada – PRAD, para as áreas de cascalheiras onde não ocorreu regeneração da vegetação. Nesse projeto deve constar: anotação de responsabilidade técnica – ART's de elaboração e execução do projeto (profissional habilitado), adquirir ou produzir as mudas e os tratos silviculturais necessários. O PRAD com seu cronograma de execução deverá ser apresentado num prazo máximo de 60 dias após a concessão da licença. É importante que o início da execução do projeto coincida com o início do período chuvoso. Cabe ressaltar que após encerramento do cronograma de execução, enviar a SUPRAM NM relatório de acompanhamento do PRAD, conforme Deliberação Normativa 76/2004, nas áreas de reserva onde há presença de açeiros e estradas. Este relatório deverá apresentar fotografias da área que está sendo recuperada, além de estudos florístico para avaliação da eficácia do projeto executado.	60 dias	LOC
10	Comunicar à SUPRAM NM, a respeito de qualquer modificação do projeto de implantação da unidade e dos respectivos sistemas de controle, que se fizerem necessários, apresentando as respectivas justificativas técnicas.	Durante a vigência da Licença	LOC
11	As recomendações constantes do RCA e PCA e no corpo desse Parecer Único e não apresentadas como condicionantes deverão ser observadas, implantadas e executadas pelo empreendedor. Se necessário, e a critério do órgão ambiental, poderão ser objeto de determinação e cumprimento durante o processo de fiscalização e acompanhamento da referida licença.	Durante a vigência da Licença	LOC
12	Apresentar averbação da reserva legal (RL) junto a matrícula de registro do imóvel do termo de responsabilidade de averbação de preservação de reserva legal firmado com o proprietário/empreendedor.	60 (sessenta) dias após a concessão da licença	LOC



**ANEXO II  
PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO  
Fazenda Reunidas dos Gerais – Gleba 2  
PROCESSO COPAM 12069/2004/002/2009**

**1- ANÁLISE DA ÁGUA.**

LOCAL	PARÂMETRO	FREQUÊNCIA
Em veredas, nos limites da propriedade;	Apresentar análise de água superficial com os seguintes parâmetros: condutividade elétrica, fosfato totais, amônia, nitrato DBO, OD., pH, temperatura, turbidez, sólidos (dissolvidos e em suspensão), escherichia coli ou coliformes termo tolerantes.	Anual

Relatórios: Enviar semestralmente à Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

**2- ANÁLISE DE SOLO.**

LOCAL	PARÂMETRO	FREQUÊNCIA
Nas áreas de plantio de eucalipto	Fertilidade do solo, através de análise físico-químico anual nas profundidades de 0-20 cm, 20-40 cm, avaliando as seguintes características: Textura, pH, matéria orgânica, fósforo assimilável, cálcio, magnésio, alumínio, hidrogênio+alumínio, soma de bases trocáveis, CTC-Efetiva, CTC-Total, índices de saturação de bases e de alumínio, enxofre, bem como os micronutrientes (ferro, zinco, cobre, manganês e boro).	Anual

Relatórios: Enviar anualmente até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

**3 - RESÍDUOS SÓLIDOS**

Deverá ser enviado anualmente à Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas planilhas mensais de controle da geração

e disposição dos resíduos sólidos contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações:

Resíduo		Taxa de geração de período	Transportador (nome, endereço, telefone)	Empresa receptora (nome, endereço e telefone)	Forma de disposição final (*)
Denominação	Origem				

(\*) os prazos são contados a partir da concessão da Licença.

- (\*) 1- Reutilização  
2 - Reciclagem  
3 - Aterro sanitário  
4 - Aterro industrial  
5 - Incineração  
6 - Co-processamento  
7 - Aplicação no solo  
8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)  
9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas.

### 3. EFLUENTES SANITÁRIOS:

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência
Entrada e saída do conjunto tanque séptico/filtro anaeróbio.	pH, temperatura, vazão média diária, sólido em suspensão, sólido sedimentáveis, Óleos e graxas, detergentes, DBO e DQO.	Semestral. *

(\*) Contado a partir da data da concessão da Licença de Operação Corretiva.

- Relatórios de análise: Enviar trimestralmente à SUPRAMNM, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas, e informar a produção


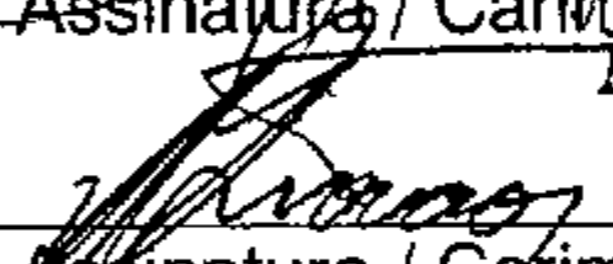
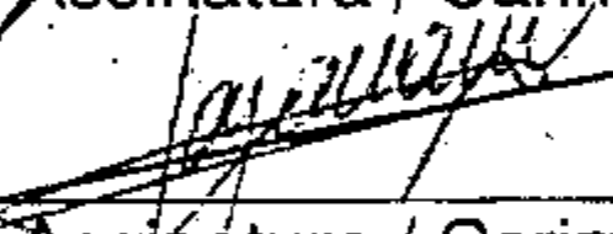
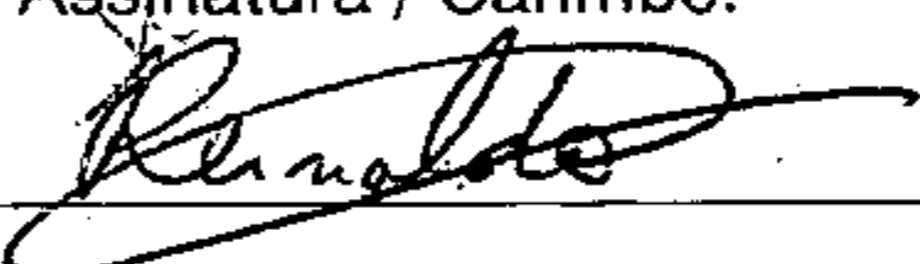
industrial e número de empregados, no período. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

- Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.
- Os padrões e as condições de lançamento de efluentes líquidos são estabelecidos pela DN CONJUNTA COPAM/CERH-MG N° 01, de 05 de maio de 2008.

**IMPORTANTE:** OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO.

**Notas/Observações:**

**Data / Responsabilidade Técnica.**

<b>Responsável pelo setor Técnico:</b> Gislando Vinícius R. de Souza	Assinatura / Carimbo: 
<b>Responsável pelo setor Jurídico:</b> Yuri Rafael Trovão	Assinatura / Carimbo:  Yuri Rafael de Oliveira Trovão Chefe do Núcleo Jurídico da SUPRAM - NM
<b>Gestor do Processo:</b> Joycemara Carrera da Cunha	Assinatura / Carimbo: MASP. 4.19172-6 
<b>Téc 01:</b> Reinaldo Miranda Fonseca	Assinatura / Carimbo: 
Montes Claros, 30 de junho de 2011	